DGE: Direção-Geral do Ensino Superior

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

FAX		N.º FAX DE DESTINO	ipc@ipc.pt
DE	Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior - DSSRES	PARA	Exmo. Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra
DATA	02/05/2016	AO CUIDADO DE	
POSSA REFER.		VOSSA REFER.	
N°)E PÁGINAS	1+2		

ASUNTO: INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA – ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA REGISTO DE ALTERAÇÕES DO CICLO DE ESTUDOS DE MESTRADO EM AGRICULTURA BIOLÓGICA

> Junto remeto a V. Ex.ª, para os devidos efeitos, a ficha de registo referente à alteração do ciclo de estudos mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços

(Inês Vasques Branco)

ANEXO: A referida.



Parecer

Concordo.

À consideração superior.

A Diretora de Serviços de Suporte à Rede do

Ensino Superior

(Inês Vasques Branco)

02/5/2016

Despacho

Registe-se.

O Diretor-Geral do Ensino Superior

(Prof Doutor João Queiroz)

02/5/2016

Registo de alterações de elementos caracterizadores de um ciclo de estudos

(artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto)

Foi recebido nestes serviços o requerimento de registo da alteração do ciclo de estudos abaixo identificado.

1. Ciclo de estudos

1.1 Instituição de ensino superior:

3060: Instituto Politécnico de Coimbra

1.2 Unidade orgânica:

3061: Escola Superior Agrária

1.3 Ciclo de estudos:

6799: Ciclo de estudos de mestrado em Agricultura Biológica

 Acreditação do ciclo de estudos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

2.1 Processo: ACEF/1415/07227

2.2 Data de publicação: 23/12/2015

2.3 Validade da acreditação (em anos): 6

3. Registo na Direção-Geral do Ensino Superior

3.1 Número do registo na Direção-Geral do Ensino Superior: R/A-Ef 363/2011

3.2 Data do registo na Direção-Geral do Ensino Superior: 18/3/2011

DGES Direção-Geral do Ensino Superior

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4. Requerimento de registo da alteração

- 4.1 Referência do ofício que remeteu o requerimento do registo da alteração: E-mail
- 4.2 Data da receção do requerimento na Direção-Geral do Ensino Superior: 11/4/2016

5. Proposta de decisão

- 5.1 Consistindo a presente alteração no cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, propõe-se que seja registada, com os seguintes dados:
- 5.2 Número do registo da alteração: R/A-Ef 363/2011/AL01
- 5.3 Data da decisão: **02/5/2016**

6. Publicação no Diário da República

A instituição de ensino superior deve proceder à publicação de um aviso na 2.ª série do *Diário da República* donde devem constar, obrigatoriamente:

- a) As referências da publicação em *Diário da República* da caracterização do ciclo de estudos anterior à alteração agora registada;
- b) O número e data do registo constantes dos n.ºs 5.2 e 5.3;
- c) A alteração agora registada.

O técnico superior

Rogerio Liha

Rogério Silva